

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00307 APM DA EMEB PROFESSORA NEUSA MACELLARO CALLADO MORAES

03.237.137/0001-52

Rua Padre Antônio de Souza Lima, 00

Assunção - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
ATIVO	13.339,83 D	28.724,39 D
CIRCULANTE	13.339,83 D	28.724,39 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	13.339,83 D	28.738,59 D
BANCOS C. MOVIMENTO - REC. C/RESTRICÇÃO -GOV FEDERAL	0,00 D	2,00 D
BANCO DO BRASIL S/A -PDDE ESTRUTURA ACESSIBILIDADE	0,00 D	2,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	12.629,19 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	12.629,19 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÇÃO -GOV FEDERAL	13.339,83 D	16.107,40 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	120,61 D	410,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	1.706,60 D	5.954,41 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE ESTR ACESS - CAD POUP	13,76 D	208,20 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	1.273,68 D	2.514,22 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	10.225,18 D	7.020,57 D
CREDITOS	0,00 D	14,20 C
CREDITOS A RECEBER	0,00 D	14,20 C
OUTROS VALORES A RECEBER	0,00 D	14,20 C
MOBILIÁRIOS	36.328,52 D	35.000,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	93.154,26 D	20.678,53 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	129.482,78 C	55.678,53 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	13.339,83 C	28.724,39 C
CIRCULANTE	13.339,83 C	28.724,39 C
CONTAS A PAGAR	0,00 D	146,03 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	0,00 D	146,03 C
ISSQN - FONTE	0,00 D	146,03 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	0,00 D	12.483,16 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00 D	12.483,16 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	149.109,52 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	907,70 C	0,00 D
(-) RECURSOS APLICADOS	150.494,55 D	14.442,74 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	663,50 C	26.925,90 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	186,17 D	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	13.339,83 C	16.095,20 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	1.841,41 C	6.364,41 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	14,20 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS	10.490,00 C	0,00 D
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	15.443,59 C	6.363,05 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	747,87 C	1,36 C
(-) RECURSOS APLICADOS	24.854,25 D	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA / ACESS/ SL REC/ CA	1.273,24 C	2.722,42 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	22.356,81 C	2.498,76 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	616,43 C	223,66 C
(-) RECURSOS APLICADOS	21.700,00 D	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	10.225,18 C	7.008,37 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	5,31 C	891,89 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	0,00 D
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	7.950,47 C	6.116,48 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	501,40 C	0,00 D
(-) RECURSOS APLICADOS	1.560,00 D	0,00 D

Documento assinado digitalmente
gov.br KARINA BAADE
Data: 03/02/2025 22:39:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 29/01/2025 17:29:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 002

00307 APM DA EMEB PROFESSORA NEUSA MACELLARO CALLADO MORAES

03.237.137/0001-52

Rua Padre Antônio de Souza Lima, 00

Assunção - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
RECEITAS	198.623,00 C	14.442,74 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	14,20 C	0,00 C
CUSTEIO	14,20 C	0,00 C
DOAÇÕES DIVERSAS	14,20 C	0,00 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	14,20 C	0,00 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	198.608,80 C	14.442,74 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	150.494,55 C	14.442,74 C
GOVERNO MUNICIPAL	150.494,55 C	14.442,74 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	150.494,55 C	14.442,74 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	48.114,25 C	0,00 C
GOVERNO FEDERAL	48.114,25 C	0,00 C
PDDE BÁSICO	24.854,25 C	0,00 C
PDDE ESTRUTURA ACES / SL.RECURSO/CAMPO	21.000,00 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	2.260,00 C	0,00 C
DESPESAS	198.623,00 D	14.442,74 D
DESPESAS ORDINARIAS	14,20 D	0,00 C
SEM RESTRIÇÃO	14,20 D	0,00 C
APOIO ADMINISTRATIVO	14,20 D	0,00 C
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	14,20 D	0,00 C
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	198.608,80 D	14.442,74 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	150.494,55 D	14.442,74 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	150.494,55 D	14.442,74 D
MATERIAIS DIVERSOS	27.524,41 D	0,00 C
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.006,44 D	0,00 C
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.750,00 D	0,00 C
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	6.400,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.614,00 D	0,00 C
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	75.655,92 D	0,00 C
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	633,12 D	712,80 D
LABORATORIO DE INFORMATICA	1.662,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	24.248,66 D	13.729,94 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	48.114,25 D	0,00 C
PDDE BASICO	24.854,25 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	14.354,25 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	10.500,00 D	0,00 C
PDDE ESTRUTURA / ACESS / SL. RECURSO/ CAMPO	21.700,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	21.700,00 D	0,00 C
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	1.560,00 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.560,00 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00

Documento assinado digitalmente



KARINA BAADE

Data: 03/02/2025 22:39:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



MARIA DE LOURDES ROCHA

Data: 29/01/2025 17:29:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Professora Neusa Macellaro Callado Moraes** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Padre Antônio de Souza Lima s/nº, Vila Euro CEP 09810-170, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio publico cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

d) Passivo Circulante e Não Circulante: O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

e) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Publica Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.

Diretora Executiva

Contadora - CRC 1SP215598/O-9